



Indicação Nº 5124/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PARANAGUA Nº 52 – AMADOR BUENO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de realizar manutenção no bueiro localizado na rua Paranaguá na altura do nº 52– Amador Bueno.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A motivação deste pedido decorre de reiteradas solicitações da população local, que relata constantes transbordamentos no bueiro devido ao acúmulo de resíduos e entulhos existe a necessidade de instalação de uma tela de proteção, a fim de impedir a entrada de lixo e materiais sólidos, evitando o entupimento e o conseqüente transbordamento, que tem causado transtornos e riscos a saúde e a segurança dos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Além da calçada estar sendo danificada, o bueiro afundou e deixa o local propício a acidentes especialmente para quem estiver circulando pela calçada de forma distraída pode ser vítima de uma queda grave, ademais o risco a saúde pública devido a água que transborda quando o bueiro enche, é importante que seja realizado a zeladoria o quanto antes no local para a proteção da população que circula na região.

Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de outubro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 5124/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/10/2025. PROTOCOLO 18084/2025 - 16/10/2025 13:23 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: C949-9842-S670-B00M



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C9499842S670B00M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C949-9842-S670-B00M

